

**PORTARIA Nº.11.993/2020**

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº. 009/2019 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Arquivar, o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 009/2019, instaurado através da Portaria nº. 11.903/2019, tendo por finalidade apurar eventual responsabilidade do servidor público WENDEL APARECIDO TAVARES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, por dano ao erário, com fulcro no artigo 210, Inciso I da Lei Complementar nº. 60/2009, por não restar comprovado os fatos mencionados na denúncia, por falta de provas.

**Art. 2º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 23 de janeiro de 2020.



**DEIRO MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal